



CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ

Estado de São Paulo

Rua Goiás n.º 205 - Centro - Iepê - SP. - CEP: 19640-000 - CNPJ: 51.393.189/0001-60

Fone: (18) 3264-7733 / Fone/Fax: (18) 3264-1281

Site: www.camaraiepe.sp.gov.br - email: camaraiepe@camaraiepe.sp.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo, nos termos da alínea "m", do inciso III, do artigo 23 e inciso II, do artigo 233, todos Regimento Interno da Câmara Municipal, o seguinte decreto-legislativo:

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/13, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: *"Rejeição das contas anuais do exercício de 2009, do Poder Executivo Municipal de Iepê".*

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas anuais do exercício de 2009, do Poder Executivo Municipal de Iepê e aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC n.º 00255/026/09, conforme deliberação do Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de março de 2013.

Art. 2º. Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Iepê, Sala das Sessões, 06 de março de 2013.


Sebastião Daniel Celestrino

Presidente da Câmara Municipal de Iepê

Registrado nesta Secretaria em livro competente e publicado em lugar público de costume, na data supra.